

DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO/RJ
LEGISLATIVO

Volume: Ano 2 - Número: 40 de 20 de maio de 2025

DATA: 20/05/2025

APRESENTAÇÃO

O Diário Oficial é o canal de transparência da administração pública, onde são publicados os atos oficiais dos poderes executivo e legislativo.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://cabofrio.rj.leg.br> podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

As edições poderão ser geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 226400700

E-mail: secretaria@cabofrio.rj.leg.br

ENDEREÇO COMPLETO

Av. Assunção, 760 - São Bento, Cabo Frio - RJ

RESPONSÁVEL

Câmara Municipal de Cabo Frio



Assinado eletronicamente por:

Vagne Azevedo Simão

CPF: ***.479.847-**

IP com n°: 192.168.1.182

www.transparencia.cabofrio.rj.leg.br/diariooficial.php?id=44

Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Vagne Azevedo Simão - CPF: ***.479.847-** - em 20/05/2025 17:14:36 - IP com n°: 192.168.1.182 - www.transparencia.cabofrio.rj.leg.br/diariooficial.php?id=44

SUMÁRIO

ATOS NORMATIVOS

- ✎ PORTARIA: 067/2025 - CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA A SERVIDOR EFETIVO QUE MENCIONA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.
- ✎ PORTARIA: 068/2025 - CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES PARA O PERÍODO DE 01/06/2025 A 30/06/2025 NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO AOS SERVIDORES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- ✎ PORTARIA: 069/2025 - EXONERA O SERVIDOR QUE MENCIONA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA ESTRUTURA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.
- ✎ PORTARIA: 070/2025 - NOMEIA O SERVIDOR QUE MENCIONA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA ESTRUTURA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

PUBLICAÇÕES

- ✎ EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 01.012.24/2025 - 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO QUANTITATIVO AO CONTRATO Nº 012/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO - ATOS NORMATIVOS - PORTARIA: 067/2025

PORTARIA Nº 067/2025

EM 14 DE MAIO DE 2025.

CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA A SERVIDOR EFETIVO QUE MENCIONA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 97, inciso XXI da Lei Orgânica Municipal e do artigo 44, §2º da Lei Complementar nº 50/2022 (PCCR dos servidores efetivos da Câmara Municipal de Cabo Frio), e

CONSIDERANDO que a Convenção Internacional sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência (CIDPD), integrada ao ordenamento jurídico interno pelo Decreto Federal nº 6949/2009, consigna que "as pessoas com deficiência e seus familiares devem receber a proteção e a assistência necessárias para tornar as famílias capazes de contribuir para o exercício pleno e equitativo dos direitos das pessoas com deficiência";

CONSIDERANDO que o entendimento jurisprudencial predominante na Alta Corte do país é no sentido de ser possível a interpretação sistemática e analógica dos dispositivos legais vigentes, que regem a tutela dos direitos das pessoas vulneráveis, em especial, das crianças e adolescentes que necessitam de proteção especial do Estado, inclusive entendendo ser possível a aplicação analógica da Lei 8.112/90 às legislações estaduais e municipais na hipótese de omissão relativa a preceito constitucional autoaplicável;

CONSIDERANDO o pedido protocolado pelo servidor, solicitando redução de jornada de trabalho, conforme Processo Administrativo nº 063/2025;

CONSIDERANDO parecer jurídico favorável ao pedido do servidor, emanado pela Procuradoria do Legislativo;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder redução de carga horária de trabalho em 50% ao servidor efetivo Leonardo Brito Miranda, matrícula 200043, ocupante do cargo de Segurança Parlamentar, com lotação na Recepção, conforme solicitação.

Artigo 2º - O servidor deverá comunicar à Administração qualquer fato modificativo da condição ensejadora do afastamento.

Artigo 3º - O Departamento de Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, inclusive no que se refere aos registros, anotações e comunicações legais.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de março de 2025.

Sala da Presidência, 14/05/2025.

Vagne Azevedo Simão
Presidente do Legislativo
Gestão 2025/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO - ATOS NORMATIVOS - PORTARIA: 068/2025

PORTARIA Nº 068/2025

EM 14 DE MAIO DE 2025.

CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES PARA O PERÍODO DE 01/06/2025 A 30/06/2025 NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO AOS SERVIDORES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO, no uso de suas atribuições legais,

DOM assinado eletronicamente por: Vagne Azevedo Simão - CPF: ***.479.847-** em 20/05/2025 17:14:36 - IP com nº: 192.168.1.182
Autenticação em: www.transparencia.cabofrio.rj.leg.br/diariooficial.php?id=44



RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder férias regulamentares para o período de **01/06/2025** a **30/06/2025** aos servidores que menciona nesta Portaria:

Nº	Nome	Cargo/Função	Período Aquisitivo
1.	FRANCISCO CARLOS DA SILVA	AUX DE SERVIÇOS GERAIS	28/12/2022 a 27/12/2023
2.	WESLEY LUCIO SILVESTRE DE MORAES	TECNICO LEGISLATIVO	04/02/2024 a 03/02/2025

Artigo 2º. Férias autorizadas em conformidade com disposto no artigo 7º, inciso XVII, combinado com parágrafo 3º do artigo 39 da Constituição Federal.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos produzidos a partir de 01/06/2025, revogadas as disposições contrárias.

Sala da Presidência, 14/05/2025.

Vagne Azevedo Simão
Presidente do Legislativo
Gestão 2025/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO - ATOS NORMATIVOS - PORTARIA: 069/2025

PORTARIA Nº 069/2025

EM 15 DE MAIO DE 2025.

EXONERA O SERVIDOR QUE MENCIONA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA ESTRUTURA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37, inciso II, da CRFB/1988,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar VIRGILIO CESAR SIMOES do cargo em comissão de Diretor de Transporte-CC08, previsto no Anexo V da Lei Complementar nº 49, de 28 de dezembro, alterada pela Lei Complementar nº 66, de 16 de janeiro de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 01 de maio de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 15/05/2025.

Vagne Azevedo Simão
Presidente do Legislativo
Gestão 2025/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO - ATOS NORMATIVOS - PORTARIA: 070/2025

PORTARIA Nº 070/2025

EM 15 DE MAIO DE 2025.



NOMEIA O SERVIDOR QUE MENCIONA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA ESTRUTURA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37, inciso II, da CRFB/1988,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear MYRELA SANTOS DE CARVALHO para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Transporte-CC08, previsto no Anexo V da Lei Complementar nº 49, de 28 de dezembro de 2022, alterada pela Lei Complementar nº 66, de 16 de janeiro de 2025, na vaga decorrente da exoneração de Virgílio Cesar Simões.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 01 de maio de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 15/05/2025.

Vagne Azevedo Simão
Presidente do Legislativo
Gestão 2025/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO - PUBLICAÇÕES - EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 01.012.24/2025**EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO**

INSTRUMENTO: 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO QUANTITATIVO AO CONTRATO Nº 012/2024

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO e AUTO POSTO ESTRELA DALVA, CNPJ 19.109.658/0001-64

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo quantitativo de 25% (vinte e cinco por cento) ao objeto inicialmente contratado, referente a aquisição de combustível, (gasolina – comum) para abastecimento da frota da Câmara Municipal de Cabo Frio, com fornecimento baseado em percentual de desconto de 0,30 (zero virgula trinta por cento), sobre o valor da tabela de preços da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustível (ANP), vigente na data de cada abastecimento, para atendimento das necessidades da Câmara Municipal.

QUANTIDADE ACRESCIDA: 15.625 L

VIGÊNCIA: O prazo do contrato permanecerá inalterado.

VALOR ESTIMADO: R\$ 102.343,75 (cento e dois mil, trezentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos)

RESPONSÁVEL: Vagne Azevedo Simão

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 15/05/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 58, inciso I, art. 65, inciso I, alínea "b", da Lei 8.666/1993.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 651/2024

FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

ÓRGÃO: 01 - UNIDADE: 001

PROGRAMA: 0001

ELEMENTO: 3390300000

NOTA DE EMPENHO ESTIMATIVO: 00079/2025

Vagne Azevedo Simão
Presidente do Legislativo
Gestão 2025/2026



Diario_40_2025.pdf

Documento número #e40b8b15-2b32-44b2-8ef0-bf4c462ddd7b

Hash do documento original (SHA256): 3c6d61929308a7540e7cfdb0e4bdfa6f5cf721f52353fd4e2e7e06770891087a

Assinaturas

Vagne Azevedo Simão

CPF: 031.278.617-45

Assinou em 20 mai 2025 às 18:51:30

Log

- 20 mai 2025, 17:14:41 Operador com email admin@cabofrio.rj.leg.br na Conta 9d2444c4-c6f7-4400-adea-a7fbc2c5478f criou este documento número e40b8b15-2b32-44b2-8ef0-bf4c462ddd7b. Data limite para assinatura do documento: 20 de maio de 2025 (23:59). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 20 mai 2025, 17:14:41 Operador com email admin@cabofrio.rj.leg.br na Conta 9d2444c4-c6f7-4400-adea-a7fbc2c5478f adicionou à Lista de Assinatura: ver.vaguinho@cabofrio.rj.leg.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Vagne Azevedo Simão e CPF 031.278.617-45.
- 20 mai 2025, 18:51:31 Vagne Azevedo Simão assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail ver.vaguinho@cabofrio.rj.leg.br. CPF informado: 031.278.617-45. IP: 138.204.126.253. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -22.873014 e longitude -42.0206322. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1212.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 20 mai 2025, 18:51:31 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número e40b8b15-2b32-44b2-8ef0-bf4c462ddd7b.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº e40b8b15-2b32-44b2-8ef0-bf4c462ddd7b, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.